



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUABIRUBA
LEI FEDERAL 8069/1990 - LEI MUNICIPAL 596/1997 - LEI MUNICIPAL 1416/2013

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

APROVA A COMPOSIÇÃO E REGULAMENTA AS COMISSÕES PERMANENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUABIRUBA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 1.416/13 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO:

- O Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069;
- Lei Municipal 1.416/2013, 1.431/2013 e 1.506/2015;
- Ata da primeira reunião ordinária de 2016;
- Regimento interno do CMDCA;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a composição e atribuições das Comissões Permanentes do CMDCA, para o mandato 2015/2017, conforme listado abaixo:

I. COMISSÃO DE POLÍTICA DE ATENDIMENTO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO:

- a) Leandro Alfarth;
- b) Ana Paula Martins;
- c) Mônica Colombi;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUABIRUBA
LEI FEDERAL 8069/1990 - LEI MUNICIPAL 596/1997 - LEI MUNICIPAL 1416/2013

- Responsável pelo diagnóstico e monitoramento constante da execução da política da criança e do adolescente no município;
- Responsável pela divulgação dos trabalhos dos Conselhos de Direitos e Tutelares e do processo de construção de uma Política Municipal de Proteção Integral para Crianças e Adolescentes, bem como da mobilização social para essa tarefa coletiva;

II. COMISSÃO DO FUNDO MUNICIPAL:

- a) Carlos Alberto Kniss;
- b) Miriam Melchiorreto Tillmann;
- Responsável pelo acompanhamento da gestão do Fundo FMDCA e pela articulação entre o Conselho de Direitos e os setores responsáveis pelo planejamento e finanças do município. Tem, entre outras responsabilidades, a tarefa de acompanhar e monitorar todo o processo de elaboração e execução dos Planos Plurianuais (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária (LOA), além de encaminhar propostas para regulamentação do Fundo FMDCA e para definição dos critérios a serem adotados no repasse dos recursos capitados pelo Fundo;

III. COMISSÃO DE APOIO AO CONSELHO TUTELAR:

- a) Marcelo Bauer Carlini;
- b) Lourdes M. R. Schaefer;
- Responsável pela condução do processo de criação e formação do Conselho Tutelar e por oferecer apoio técnico a esses conselheiros, por meio de um diálogo constante;

IV. COMISSÃO DE REGISTRO E INSCRIÇÃO DE ENTIDADES E PROGRAMAS;

- a) Andréa Sousa Soares de Oliveira;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUABIRUBA
LEI FEDERAL 8069/1990 - LEI MUNICIPAL 596/1997 - LEI MUNICIPAL 1416/2013

b) Talita Kelly Padilha Soares;

- Responsável pelo trabalho de registro de entidades e inscrição dos programas governamentais e não-governamentais de atendimento e sua posterior reavaliação, efetuando as comunicações devidas ao Conselho Tutelar e à Justiça da Infância e da Juventude.

Art. 2º - As composição das Comissões Permanentes será de no mínimo 2 (dois) a 5 (cinco) membros titulares ou suplentes, sendo que um será Coordenador, outro relator, os demais membros.

Art. 3º - As reuniões das Comissões acontecerão preferencialmente mensalmente e conforme a necessidade do assunto.

Art. 4º - Cada Comissão deverá emitir parecer quando solicitado, além de anexar cópias das documentações analisadas e redigir ata de todas as reuniões, que será assinada pelos membros e posteriormente entregue a secretário (a) do CMDCA.

Art. 5º - No caso de desistência ou afastamento de membros das Comissões o Coordenador Geral nomeará outros para substituir.

Art. 6º - Poderão participar eventualmente dos trabalhos das comissões, na condição de assessores, sem direito a voto, pessoas de notório saber, ligados à área da criança e do adolescente, convidados pela coordenação ou pelos próprios membros integrantes das comissões.

Art. 7º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guabiruba, 01 de fevereiro de 2016.

Leandro Alfarth
Coordenador do CMDCA
Guabiruba/SC